GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

PORTARIA N.º 06 /2026
De 02 de Março de 2026

Concede Licença Prêmio a Oficial Administrativo, do Grupo Ocupacional Administração Geral – PCCV, do Quadro Permanente de Pessoal Efetivo do Poder Executivo.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 13 e 14 inciso I, VI e XXV do Decreto Estadual n.º 8.591 de 28.07.87, e o art. 30 inciso I e XXI da Lei 4.726 de 13.07.65, bem como o inciso X do art. 37 do Decreto Federal n.º. 57.651/66.

RESOLVE :

Art. 1º - Concede 90 (Noventa) dias de Licença Prêmio ao servidor: **AROALDO SANTOS MELO**, **CPF**: 345.XXX.XXX-72, Oficial Administrativo, **Categoria M-1, Padrão J**, do Grupo Ocupacional Administração Geral – PCCV, lotado (a) na **Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE**, referente ao 7º quinquênio, compreendendo o período entre **14.06.2016 à 13.06.2021**, ficando o gozo da referida Licença para o período de 02/03/2026 à 30/05/2026.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Março de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracaju, 02 de Março de 2026.

Nayara Siqueira Brito
Presidente da JUCESE